



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100002301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES - **CNPJ/CPF:** 248.150.983-87

Endereço: Rua Prefeito Almir Dutra - 236 - Centro - Maracanaú - CE - 61900-160

Telefone: (85) 98945-0372

E-mail: gracinhasg@outlook.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco BMG S/A

Nome Fantasia: Banco BMG

CPF/CNPJ: 61.186.680/0001-74

Endereço de Correspondência: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - n° 1830 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **05/08/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/nvz-wfzz-fwh>

Relato:

A consumidora informa que possui um cartão contratado junto ao Banco BMG desde o ano de 2003. Após algum tempo, percebeu que se tratava de um cartão de crédito consignado, o que passou a gerar descontos mensais automáticos em sua conta bancária.

Alega que esses descontos são constantes e aparentemente intermináveis, pois o valor total da dívida nunca se extingue, gerando confusão e prejuízo financeiro. Buscando esclarecimentos, a consumidora entrou em contato com o Banco BMG, mas não obteve respostas claras. Foi informada apenas que, em 2015, o contrato teria sido renovado automaticamente, sem o seu consentimento formal.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

A consumidora solicitou, por diversas vezes, o acesso ao contrato original e a documentação atualizada, mas não obteve êxito, sendo impedida de consultar cláusulas importantes que regulam a contratação e os descontos.

Além deste cartão consignado, a consumidora relata que possui outro contrato com o Banco BMG, relacionado a um empréstimo, e gostaria também de obter o contrato e saber como poderia fazer um acordo para quitação.

Pedido:

Cópia integral de todos os contratos firmados com o Banco BMG, inclusive o referente ao cartão de crédito consignado iniciado em 2003 e qualquer outro contrato vigente;

Esclarecimentos detalhados sobre os valores cobrados, saldo devedor e natureza das cobranças mensais.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 07 de Julho de 2025 .

TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA DAS GRAÇAS SOARES GOMES